



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.114

Denomina "Centro de Iniciação Olímpico e Paralímpico Ilha do Príncipe o Centro Esportivo localizado na Ilha do Príncipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Centro de Iniciação Olímpico e Paralímpico Ilha do Príncipe", o Centro Esportivo localizado na Avenida Nair Azevedo Silva, nº 195 no bairro Ilha do Príncipe.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de março de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE